



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENTA

Requer ao Senhor Prefeito Municipal, informações sobre medidas adotadas no tocante aos Auxiliares dos Professores de alunos com deficiência na sala, especialmente as crianças autistas.

Processo CM Nº 1007/2025

Proposição: Requerimento Nº 159/2025

Senhor Presidente,
Srs. Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, a LDB (Lei 9.394/96), o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) e a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência garantem a inclusão escolar com recursos de apoio adequados, onde nos últimos anos observou-se um aumento significativo de matrículas de estudantes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o que demanda mais atenção e suporte especializado.

CONSIDERANDO que diversos relatos indicam que professores estão enfrentando dificuldades por falta de auxiliares ou cuidadores em sala, comprometendo o atendimento adequado às crianças com deficiência e o andamento da aula, sendo dever da administração municipal prover os recursos humanos necessários à inclusão educacional, sob risco de violação de direitos fundamentais.

CONSIDERANDO que a solicitação de informações visa dar transparência às políticas públicas e permitir o acompanhamento da sociedade, uma vez que estamos sendo indagados constantemente;

REQUEIRO, depois de observadas as formalidades regimentais de estilo, ao Senhor Prefeito Municipal, que nos oficie acerca de quais medidas vêm sendo adotadas pela Prefeitura para garantir o acompanhamento adequado de alunos com deficiência, especialmente os com



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas salas de aula da rede pública municipal; se existe atualmente um programa ou política municipal específica voltada à inclusão escolar de estudantes autistas; qual o número atual de auxiliares de apoio, cuidadores ou estagiários atuando nas unidades escolares da rede municipal e qual o critério de distribuição desses profissionais; se há previsão de contratação ou ampliação do quadro de auxiliares para o ano letivo vigente ou subsequente; como é feito o processo de identificação da necessidade de apoio individualizado para os alunos com deficiência; se há formação continuada oferecida aos professores e auxiliares para atuação com estudantes autistas e em caso positivo, detalhar carga horária, conteúdos e frequência e se existem protocolos específicos para garantir a inclusão dos alunos com deficiência no ambiente escolar e o apoio aos professores regentes.

Plenário “**VEREADOR OCTAVIO JOÃO BREDÁ**”, 17 de outubro de 2025.

Leandro Gonçalves da Costa
VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 159/2025 – PROTOCOLO 1245/2025 – 17/10/2025 11:23 – PROCESSO 1007/2025